



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 9 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Presidente

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS
Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 268 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Designa representantes para
compor o Grupo de Trabalho – GT
Regimento Interno/Funarte.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 386, de 15 de abril de 2026, publicada no D.O.U. 16 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 22, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 12.586, de 12 agosto de 2025, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os representantes abaixo relacionados para compor, como titulares e suplentes, o Grupo de Trabalho - GT Regimento Interno/Funarte, instituído pela Portaria Funarte nº 822, de 31 de julho de 2026:

I – Presidência:

a) Titular: Patrícia Campolina Brito;

II – Diretoria Executiva:

a) Titular: Mariana Dunshee de Abranches;

III – Procuradoria Federal junto à Funarte:

a) Titular: Maria Beatriz Correa Salles;

IV – Corregedoria:

a) Titular: Richam Samir Hassan Sobh;

V – Ouvidoria:

a) Titular: Paulo Cesar Pereira Soares;

VI – Coordenação-Geral de Fomento:

a) Titular: Sharine Machado Cabral Melo;

VII – Coordenação-Geral de Patrimônio e Tecnologia:

a) Titular: Paulo Henrique da Costa Barros;

b) Suplente: Cassiano da Silva Pedroza;

VIII – Coordenação-Geral de Difusão:

a) Titular: Raquel Costa Chaves;

IX – Coordenação-Geral de Comunicação:

a) Titular: Carlos Eduardo Ribeiro do Nascimento;

X – Coordenação-Geral de Orçamento e Administração:

a) Titular: Filipe Pereira de Aguiar Barros;

b) Suplente: Fernanda Drumond Starling;

XI – Centro de Música:

a) Titular: Daniela Alvarenga de Meira;

XII – Centro de Dança:

a) Titular: Janaína Botelho Guerreiro;

XIII – Centro de Circo:

a) Titular: Anna Flavia Costa Oliveira;

XIV – Centro de Teatro:

a) Titular: Aline Vila Real Mattos;

XV – Centro de Artes Visuais:

a) Titular: Izabel Machado da Costa;

b) Suplente: Osvaldo Alves Silva Junior;

XVI – Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos:

a) Titular: Isabel Cristina Fernandes Mendes;

XVII – Coordenação de Planejamento e Governança:

a) Titular: Roberta Arraes de Alencar.

Art. 2º A representante titular da Coordenação de Planejamento e Governança exercerá a coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho – GT Regimento Interno/Funarte, nos termos do inciso V do art. 2º da Portaria Funarte nº 822, de 31 de julho de 2026.

Art. 3º Os representantes suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 03/09/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227000** e o código CRC **F496E6C0**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001859/2026-48

SEI nº 0227000